

DECRETO Nº 503/2011

Nomeia o Comitê Gestor Municipal, criado pela Lei Municipal n.º 3.906/2011, a qual instituiu tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Município.

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.906, de 01 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art. 1.º - Para fins de cumprimento do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 3.906, de 01 de dezembro de 2011, atribuiu-se ao Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho, criado pela Lei Municipal n.º 3.470, de 02 de abril de 2008, todos os encargos e funções previstas em lei para o Comitê Gestor Municipal.

Art. 2.º - A presidência do Comitê Gestor Municipal caberá ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 3.º - As decisões de caráter normativo do Comitê Gestor Municipal estarão sujeitas “ad referendum” do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO